



Veterinarius

Empresa Júnior

REGULAMENTO OFICIAL - VetRun (Edição Outubro Rosa)

1. FINALIDADE

1.1. A VetRun é uma corrida realizada pela Veterinarius – Empresa Júnior de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa, que tem como objetivo promover a conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama tanto em mulheres quanto em cadelas, integrando a campanha global Outubro Rosa.

1.2. O evento tem caráter esportivo, social e educativo, conciliando a prática de esportes, como um cuidado à saúde física e mental, e a causa de conscientização internacional para a importância e prevenção do câncer de mama.

2. MODALIDADES E TRAJETOS

2.1. O evento contará com as seguintes modalidades:

I. Corrida 5 km: para atletas e praticantes a partir de 14 anos. A largada será em frente ao Edifício Arthur Bernardes em direção a Avenida Peter Henry Rolfs, seguirá à esquerda pela Av. Peter Henry Rolfs até a entrada da Universidade Federal de Viçosa (Quatro Pilastras), no cruzamento com a Rua José Antônio Rodrigues, virando à esquerda, e logo em sequência à esquerda novamente, na rotatória que interliga a Avenida dos Lagos com a Travessa José Valentino Cruz, para chegar a Av. dos Lagos. Seguirá pela Av. dos Lagos até o cruzamento com a Avenida da Agronomia, onde prosseguirá à direita. Seguirá até a rotatória no final da avenida, onde fará o retorno, permanecendo na Av. da Agronomia. Continuará até a rotatória do cruzamento com a Av. Peter Henry Rolfs, onde seguirá à esquerda para retornar a Av. Peter Henry Rolfs. Logo em seguida, seguirá pela esquerda novamente em direção ao gramado do edifício Arthur Bernardes, fará a volta por trás do Edifício Fábio Ribeiro Gomes (Departamento de Comunicação Social) e terá fim ao passar em frente aos Edifício Arthur Bernardes (mesmo ponto de partida).

II. “Cãorrida” 500 m: para tutores e seus cães devidamente aptos fisicamente. A prova terá início em frente ao Edifício Arthur da Silva Bernardes, dando a volta no gramado pela via, passando pela Avenida Peter Henry Rolfs, atrás do Departamento de Comunicação Social e terminando no local de início.

3. DATA E LOCAL

📍 Av. Peter Henry Rolfs, S/N - Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa - Departamento de Veterinária
Viçosa - MG - CEP 36.571-000 - CNPJ 06.115.249/0001-29

✉ veterinarius@ufv.br



Veterinarius

Empresa Júnior

3.1. A VetRun será realizada no dia 01 de novembro de 2026, no gramado do Edifício Arthur da Silva Bernardes.

3.2. Terá início com concentração a partir das 6 horas e 30 minutos, com alongamento às 6 horas e 50 minutos, largada da Corrida às 7 horas e largada da “Cãorrida” às 8:30 horas, em frente ao Edifício Arthur da Silva Bernardes.

3.3. Os horários de largada serão obedecidos impreterivelmente de acordo com o cronograma oficial deste regulamento, salvo alteração por motivo de força maior, segurança, determinação dos órgãos públicos competentes ou necessidade operacional devidamente comunicada pelos canais oficiais do evento.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site oficial do evento. Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados no site e comunicado nas páginas oficiais da Veterinarius.

4.2. O valor da inscrição corresponderá ao lote vigente e incluirá o kit participação (camiseta, número de peito, sacochila, medalha de participação pós-prova e, no caso da modalidade pet, bandana personalizada do evento).

4.3. As inscrições serão encerradas nos prazos estipulados pela organizadora ou se for atingido o limite técnico do lote em questão.

4.4. É de inteira responsabilidade do participante a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição. A constatação de qualquer fraude, omissão ou falsidade documental implicará na imediata desclassificação do atleta, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, incluindo responsabilização por crime de falsidade ideológica e/ou documental, conforme previsto na Legislação Brasileira.

4.5. A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do pagamento, e não da data de preenchimento da ficha.

4.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento mediante aceite no sistema online, o participante declara que leu, compreendeu e aceita todos os termos, assumindo integral responsabilidade por sua participação no evento.

📍 Av. Peter Henry Rolfs, S/N - Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa - Departamento de Veterinária
Viçosa - MG - CEP 36.571-000 - CNPJ 06.115.249/0001-29

✉ veterinarius@ufv.br



Veterinarius

Empresa Júnior

4.7. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do evento em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

5. RETIRADA DE KITS

5.1. A retirada do kit ocorrerá no dia 31 de outubro de 2026, mediante apresentação de documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares), em local a ser divulgado nas redes oficiais da Veterinarius.

5.2. A retirada do kit deverá ser realizada pelo atleta inscrito na prova, ou responsável pelo animal inscrito.

5.3. Não serão entregues kits no dia do evento.

6. REGRAS ESPECÍFICAS PARA A “CÃORRIDA”

6.1. Será realizada a divisão dos animais de acordo com o porte, sendo realizadas provas separadas para cães de pequeno porte (até 10 quilos), porte médio (de 10 quilos a 25 quilos) e grande porte (acima de 25 quilos).

6.2. Para garantir a segurança, o bem-estar e a saúde dos animais participantes, fica estabelecido que:

I. É obrigatório o uso de coleira e guia curta durante todo o percurso e no espaço do evento. Guias retráteis (tipo "Flexi") são expressamente proibidas para evitar acidentes ou quedas.

II. De acordo com a Lei Estadual 25.165/2025, raças como Pit Bull, Dobermann, Rottweiler, Fila Brasileiro e outros cães de porte físico, força e comportamento semelhantes devem utilizar focinheira, coleira e outros equipamentos necessários à contenção do animal, além de ser conduzidos por responsáveis acima de dezoito anos.

III. É terminantemente proibida a participação de fêmeas no cio, cães notoriamente agressivos ou com histórico de reatividade severa a outros animais e pessoas.



Av. Peter Henry Rolfs, S/N - Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa - Departamento de Veterinária
Viçosa - MG - CEP 36.571-000 - CNPJ 06.115.249/0001-29



veterinarius@ufv.br



Veterinarius

Empresa Júnior

IV. É expressamente proibido segurar o animal no colo em qualquer trecho da prova, acarretando em desclassificação imediata.

V. O tutor é inteiramente responsável pelo comportamento, hidratação e dejetos do seu animal durante todo o evento, sendo obrigatório o uso de saquinhos coletores.

VI. Coloca-se obrigatória a apresentação prévia de carteira de vacinação atualizada do pet no ato de retirada do kit e no dia do evento.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Todos os participantes que completarem o percurso dentro do tempo limite e cruzarem a linha de chegada receberão medalha de participação.

7.2. Haverá premiação para os três primeiros colocados gerais da prova Corrida (Feminino e Masculina). Será contabilizada o cruzamento da linha de chegada, havendo percorrido o trajeto estipulado.

7.3. Haverá premiação para os três animais que finalizarem primeiro a prova “Cãorrida” (pequeno, médio e grande porte).

7.4. As premiações terão início às 9 horas e 30 minutos.

8. DIREITO DE IMAGEM

8.1. Ao se inscrever e participar do Evento, o participante, ou seu responsável legal, no caso de menor de idade, declara estar ciente de que poderá ter sua imagem, voz e nome captados durante a realização do Evento, autorizando sua utilização pela Organizadora, bem como por seus patrocinadores, apoiadores e parceiros, para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais.

8.2. As imagens poderão ser utilizadas, inclusive, para divulgação de edições futuras do evento, respeitados os direitos da personalidade e a legislação aplicável.

8.3. O participante reconhece que a utilização de sua imagem, nos termos deste



Veterinarius

Empresa Júnior

Regulamento, não lhe confere direito a qualquer remuneração, desde que vinculada à promoção e divulgação do evento.

9. CONDIÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE

9.1. Os participantes (assim como os tutores em relação aos seus animais) declaram estar em plena saúde física e mental, aptos para a prática de atividades esportivas, isentando a organização, os patrocinadores e os apoiadores de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões ou problemas que se relacionem ao estado de saúde prévia ao evento.

9.2. A organização disponibilizará suporte de atendimento médico de primeiros socorros para humanos, bem como equipe de apoio veterinário de prontidão para eventuais emergências com os animais.

10 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA/RESPONSÁVEL declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

10.1. **"Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o regulamento e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do evento, e isento de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do evento, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o evento. Declaro estar ciente de todas as exigências sanitárias, de segurança e de higiene do meu cão (vacinação, uso de guia e focinheira em acordo com a Legislação e recolhimento de dejetos), assumindo integral responsabilidade pelos danos materiais, físicos ou morais que meu cão venha a causar a terceiros ou a outros animais durante o evento."**